

LEI Nº 1413, de 23 de fevereiro de 2012  
(Revogada pela Lei nº 1509/2013)



## DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ampliado o quadro de vagas de Chefe de Equipe e Chefe de Núcleo, criadas pelo anexo I da Lei Municipal nº 1.153, de 06 de abril de 2009, conforme discriminação abaixo:

Cargo	Quantidade	Ampliação	Total de Vagas
Chefe de Equipe	025	010	035
Chefe de Núcleo	020	035	055

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias - 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA, em 23 de fevereiro de 2012.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.